



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

JAYNE NAYARA DE AMORIM PANTOJA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

DAGMAR SUELLEN G. MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

GLEUCIANE SARMENTO SANTOS SOUSA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANTÔNIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretaria Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretario Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY SILVA

Presidente

PROFº TONINHO

Vice-Presidente

SOCORRO COSTA

Secretário

GIBSON COSTA

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

RENATO MENDES

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2023 - GAB/PMC

09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O SURTO DE MALÁRIA (DOENÇA INFECCIOSA - AUMENTO BRUSCO E SIGNIFICATIVO) NO DISTRITO DE LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

CONSIDERANDO o Diagrama de Controle Epidemiológico n.º 001/2022 da Vigilância em Saúde Municipal de Calçoene-AP, por meio do qual evidencia a ocorrência de surto de malária no Distrito de Lourenço;

CONSIDERANDO que a partir da semana 49/2022 foi identificado um aumento acima do esperado dos casos autóctones de malária no município de Calçoene-AP, visto que foram notificados 46 casos, nas SE 50, 51 e 52/2022 foram notificados 65, 73 e 91 casos autóctones de malária, respectivamente;

CONSIDERANDO que no mês de novembro de 2022 foram notificados 175 casos de Plasmódio Vívax e um caso por Plasmódio Falcíparum. Caso era importado do município de Amajari-Roraima. As buscas ativas na região se intensificaram e em dezembro de 2022 foram diagnosticados 18 casos de Plasmódio Falcíparum e de 228 casos por Plasmódio Vívax e até o dia 18/01/2023 já foram notificados 11 casos por Plasmódio Falcíparum, um caso de malária mista e 148 por Plasmódio Vívax; e

CONSIDERANDO os dados elencados, configura-se surto de malária no município, com necessidade urgente de massificação das ações de Vigilância em Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado em todo o território do município de Calçoene, Surto de Malária, em razão da efetiva elevação dos casos no Distrito do Lourenço, conforme os dados do Boletim Epidemiológico, a contar de novembro de 2022;

Art. 2º. O Decreto tem validade do dia 01 de novembro de 2022;

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

REINALDO SANTOS
BARROS:395182305
44

Assinado de forma digital por
REINALDO SANTOS
BARROS:39518230544
Dados: 2023.02.09 18:42:35 -03'00'

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

PREFEITURA DE
CALÇOENE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

 /PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br